



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0503/2020**

“O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei 13.718/2004 que dispõe sobre a organização dos Clubes da Comunidade.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto objetiva proporcionar recursos para a manutenção dos Clubes da Comunidade existentes em nossa Cidade que se encontram em estado de abandono pela Administração Pública Municipal.

Com objetivo de promover inclusão social para crianças e adolescentes, estamos propondo que as quadras existentes nas praças públicas da Cidade recebam atenção do Poder Público, através de parcerias entre a Municipalidade e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a realização de oficinas esportivas e culturais.

A prática esportiva e o acesso à cultura nas regiões mais vulneráveis de nossa Cidade são atividades essenciais para a transformação de inúmeras crianças e adolescentes que poderão ser beneficiários deste projeto.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2020, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).